

PORTARIA NORMATIVA N.º 057/2003.

Altera
a
Portaria
Normativa
nº
24/03,
que
fixa
valores
de
coeficiente
de
honorários
e dá
outras
providências

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, resolve editar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, art. 2º da Portaria Normativa nº 24/2003, a fim de considerar os valores expressos em coeficiente de honorários de procedimentos em hemoterapia, da forma a seguir:

"Art.
2º
.....

I - ATENDIMENTO HOSPITALAR:

27.05.001-7 Unidade de Concentrado de Hemácias	1435 CH
27.05.002-5 Unidade de Concentrado de Hemácias Lavadas	1450 CH
27.05.003-3 Unidade de Plasma Fresco	886 CH
27.05.004-1 Unidade de Concentrado de Plaquetas	937 CH
27.05.005-0 Unidade em Aférese de Concentrado de Plaquetas	1970 CH
27.05.006-8 Unidade de Crioprecitado Fator Anti-Hemofílico	871 CH
27.05.007-6 Sangria Terapêutica	165 CH

II - ATENDIMENTO AMBULATORIAL:

.....

27.05.008-4 Unidade de Concentrado de Hemácias	1705 CH
27.05.009-2 Unidade de Concentrado de Hemácias Lavadas	1720 CH
27.05.010-6 Unidade de Plasma Fresco	1156 CH
27.05.011-4 Unidade de Concentrado de Plaquetas (1ª unidade)	1207 CH
27.05.012-2 Unidade em Aférese de Concentrado de Plaquetas	2270 CH
27.05.013-0 Sangria Terapêutica	165 CH
27.05.014-9 Unidades Subsequentes de Concentrado de Plaquetas	907 CH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO -, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2003.

WANDERLEY PIMENTA BORGES

Presidente